

DECRETO Nº 32 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$305.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				305.000,00
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	604	10.302.0071.2123.0000	Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade	295.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 1 600
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		300 004	MAC - Media e Alta Complexidade	
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	852	25.752.1013.2164.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 1 751
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		100 031	Iluminação Pública	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		305.000,00
	Fontes de Recurso	
	1 600	295.000,00
	1 751	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal